



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE SAÚDE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Vivver Sistemas Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 91/16, firmado aos 10 de junho de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a necessidade de manutenção dos sistemas de informática indispensáveis à área da saúde do município;

Considerando o dever do município de manter os postos de atendimento adequados para o atendimento à população com sistemas de informática disponíveis.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 11.06.2018 à 10.06.2019.

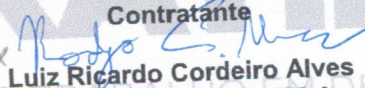
CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

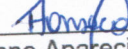
Igaratinga, 07 de Junho de 2018.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

x 
Luiz Ricardo Cordeiro Alves
VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:


Wellington Amara Costa de Almeida
Procurador Municipal